

ord.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 456/93

Em 30 / 06 / 93.

**Procedência :**

TODOS OS VEREADORES

**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto :**

APRESENTAM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE  
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS".

### AUTUAÇÃO

Aos <sup>30</sup> dias do mês de JUNHO do  
ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS,  
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu-  
mentos que se seguem.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do<sup>s</sup> Vereador es, com assento na Câmara Municipal de Linhares, visando conceder o Título de Cidadão Linharenses Sr(ª) JOSÉ - RODRIGUES MACIEL.

A presente proposição foi lida em Plenária, na sessão do dia 30/06/93, e incluída na ata desse mesmo dia, permanecendo em pauta, e em discussão especial, veio à Comissão de Justiça para exame e parecer.

É o relatório:

**PARECER**

A matéria é oportuna, uma vez que o homenageado, a julgar por suas atuações no seio de nossa comunidade, desde que chegou, procedente de Colatina-ES há mais de 10 anos, muito tem feito para o engrandecimento de nosso povo, prestando serviços nas comunidades de base, e aqui criando seus filhos e mantendo seus negócios.

Nesta linha de raciocínio, a Comissão de Constituição e Justiça, entende ser justa a indicação do Sr.(ª) JOSÉ RODRIGUES MACIEL, opinando, favoravelmente sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.

José Zitenfela Cardia  
Presidente

Arildo Kirmse  
Relator

José Belizário Correa  
Membro



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PROTÓCOLO  
Nº 456/93  
Em 30/06/93

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artº 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Linharenses ao Senhor  
JOSE RODRIGUES MACIEL.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do  
mês de Junho do ano de mil, novecentos e noventa e três.

Vereadores:--

Jose Mauro Gomes e Gama

Arildo Kirmse

Esmael Nunes Loureiro

Francisco Pereira Santana

Francisco Narciso Silva

Jose Belizario Correa

Jose Zitenfeld Cardia

Jusinete Correa Soeiro

Mário Antonio Del'Caro

Natalino Pandolfi

Pedro Miguel Miranda Rangel

Wilson Ferreira Silva

Ralph Tadeu Rodrigues Maciel